

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Paulo César Zeni
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siufi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Camila Augusta Calarge Doreto
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

| | |
|---|---|
| Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i> | Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i> |
| Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Ricciotti</i> | Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i> |
| Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i> | Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i> |
| Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i> | Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safrainer</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i> | Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i> | Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i> |
| Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i> | Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i> |
| Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i> | Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i> |
| Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i> | Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i> | Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i> |
| Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i> | Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i> |
| Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i> | Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i> |
| Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i> | Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i> | Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i> | Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i> |
| Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i> | Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i> |
| Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i> | Procuradora de Justiça <i>Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira</i> |
| Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i> | Procurador de Justiça <i>Marcos Fernandes Sisti</i> |
| Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i> | |

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: caodh@mpms.mp.br

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 0006/2023/AOP/PGJ SIGILO (ART. 23, VIII, DA LEI 12.527/2011)**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

RESOLVE:

Delegar ao Promotor de Justiça, a quem o substituir ou a quem o suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de procedimento, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0007/2023/AOP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

RESOLVE:

Delegar à Promotora de Justiça Cíntia Giselle Gonçalves Latorraca, que oficia perante a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Miranda-MS, a quem a substituir ou a quem a suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Notícia de Fato nº 01.2023.00000251-8, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes desse procedimento, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0008/2023/AOP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

RESOLVE:

Delegar ao Promotor de Justiça Matheus Carim Buckner, que oficia perante a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Rio Verde de Mato Grosso-MS, a quem o substituir ou a quem o suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Notícia de Fato nº 01.2022.00008970-2, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes desse procedimento, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça



PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº e-154/2023/PGJ, DE 6.2.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Michele Menegat, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas no período de 19.4 a 8.5.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 4 a 13.4.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-155/2023/PGJ, DE 6.2.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Larissa Almada Feitosa Borges, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 20 a 29.11.2023 e de 8 a 17.4.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 24.4 a 3.5.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-156/2023/PGJ, DE 6.2.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1572/2022-PGJ, de 29.11.2022, que concedeu férias ao servidor Jorge Antonio Arantes Vilela, de forma que, onde consta: "a serem usufruídas no período de 24.7 a 2.8.2023", passe a constar: "a serem usufruídas no período de 11 a 20.12.2023", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-157/2023/PGJ, DE 6.2.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Carlo Zanandreis Lopes, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a serem usufruídas nos períodos de 10 a 19.4.2023, de 10 a 19.5.2023 e de 1º a 10.8.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-158/2023/PGJ, DE 6.2.2023**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Vivian Sheilis Bogger Queiroz, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas nos períodos de 17 a 26.4.2023, de 5 a 14.7.2023 e de 16 a 25.10.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-159/2023/PGJ, DE 6.2.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Driele Evelin Santos Vargas Araujo, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 29.5 a 7.6.2023 e de 18 a 27.9.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 28.3 a 6.4.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-160/2023/PGJ, DE 6.2.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Eloina Caceres da Cruz, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas no período de 10 a 29.4.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 27.3 a 5.4.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-161/2023/PGJ, DE 6.2.2023

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1047/2022-PGJ, de 8.9.2022, que concedeu férias à servidora Armenia Rodrigues da Silva, de forma que, onde consta: "a serem usufruídas no período de 5 a 14.6.2023", passe a constar: "a serem usufruídas no período de 23.1 a 1º.2.2023", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-162/2023/PGJ, DE 6.2.2023**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Thaylanne Christie da Silva Arruda Rafael, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a serem usufruídas nos períodos de 11 a 20.3.2024 e de 25.11 a 4.12.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 10 a 19.7.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

COMISSÃO DE CONCURSO**EDITAL Nº 5/2023/COC/MPMS**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e Presidente da Comissão do XXIX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a eliminação do candidato Tiago Guzzela Ribeiro, inscrição nº 3950000090, do referido concurso, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 1/2022/COC/MPMS, a partir da data de 1º de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 29, inciso IV e §2º, da Resolução nº 2/2022-CSMP, de 20 de abril de 2022, c/c item 22, subitem 22.1.4, alínea “a”, do Edital de Concurso Público nº 1/2022/COC/MPMS.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

CONSELHO SUPERIOR**PAUTA DA 3ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE INICIARÁ NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023.****1. Expedientes:****1.1. Comunicação das promoções de arquivamento de Procedimentos Administrativos, para ciência:****1. 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagoas:**

- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00010972-6.

2. 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2021.00001123-1.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002411-8.

3. 76ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008176-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2021.00003672-2.
- Procedimento Administrativo nº 09.2021.00003684-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00002450-8.

**4. Promotoria de Justiça da comarca de Rio Negro:**

- Procedimento Administrativo nº 09.2021.00006824-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2020.00003363-2.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007961-5.

5. 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá:

- Procedimento Administrativo nº 09.2021.00004467-7.

6. 33ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2021.00004486-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000561-1.
- Procedimento Administrativo nº 09.2021.00006316-3.

7. Promotoria de Justiça da comarca de Porto Murtinho:

- Procedimento Administrativo nº 09.2021.00001300-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007730-6.

8. 46ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2021.00003574-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00005705-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00005728-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2021.00003808-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00005730-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008476-2.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00005720-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006274-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008483-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008485-1.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008487-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008731-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008733-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009039-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009311-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006082-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006087-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006089-2.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006092-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006093-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006097-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006155-8.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006156-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006177-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006353-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006355-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006356-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006357-8.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006570-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006572-1.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006573-2.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006574-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006577-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006578-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006711-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006755-2.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007124-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007126-7.



- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007127-8.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007130-1.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007905-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007908-1.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007910-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007911-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007912-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007913-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007915-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007916-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007917-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008478-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008619-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008620-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008621-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008622-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008623-8.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008852-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009044-2.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009049-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009158-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009159-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009270-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009274-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009287-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009372-8.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008477-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000116-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2021.00004218-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006386-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009037-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007906-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007907-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009269-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009277-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009402-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009272-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009349-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009385-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00010048-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00003236-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00011322-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00011566-1.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00011573-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00011577-2.
- Procedimento Administrativo nº 09.2021.00002714-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009278-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00011221-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00009286-2.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00003385-1.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007133-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007152-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007155-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007157-8.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007159-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007162-3.



- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007165-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007166-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007168-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007170-1.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007174-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007178-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007180-1.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007183-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007184-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007185-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007186-7.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007189-0.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007192-3.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007195-6.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007198-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008226-4.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008230-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008482-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00006275-7.

9. 25ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- Procedimento Administrativo nº 09.2020.00000142-9.
- Procedimento Administrativo nº 09.2022.00002956-9.

2. Ordem do dia:

2.1. Julgamento de Inquéritos Cíveis e Procedimentos:

2.1.1. RELATOR-CONSELHEIRO EVALDO BORGES RODRIGUES DA COSTA:

1. Inquérito Civil nº 06.2017.00000365-2

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Miranda

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Miranda/MS

Assunto: Apuração de suposta retenção indevida pelo Executivo Municipal de Miranda de valores descontados dos servidores públicos municipais sem o consequente repasse para as instituições financeiras, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

2. Inquérito Civil nº 06.2018.00002688-2

76ª Promotoria de Justiça da Saúde da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Assunto: Apurar irregularidades constatadas pela Vigilância Sanitária Estadual/MS nos setores de Pronto Atendimento, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Centro Material e Esterilização do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – Rosa Pedrossian.

3. Inquérito Civil nº 06.2018.00003671-4

Promotoria de Justiça do Idoso da comarca de Terenos

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Terenos/MS e Associação Comunitária Beneficente Terenense Asilo São Vicente de Paula.

Assunto: Apurar a irregularidade no acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Terenos no tocante a cobrança de participação dos idosos no custeio da Associação Comunitária Beneficente Terenense Asilo São Vicente de Paula.

4. Inquérito Civil nº 06.2021.00001167-5

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Terenos

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar possível irregularidade na entrega de cestas básicas adquiridas pelo Município de Terenos/MS.

**5. Inquérito Civil nº 06.2022.00000358-0**

34ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Haras Batovi

Assunto: Apurar a falta de inscrição da propriedade "Haras Batovi".

6. Inquérito Civil nº 06.2022.00001097-0

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Joaquim Romero Barbosa

Assunto: Apurar dano ambiental decorrente de poda drástica de árvores em perímetro urbano.

2.1.2. RELATORA-CONSELHEIRA LENIRCE APARECIDA AVELLANEDA FURUYA:**1. Inquérito Civil nº 06.2016.00001251-4**

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Ponta Porã

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Metropar Construtora e Serviços Ltda. EPP e Município de Ponta Porã

Assunto: Apurar a legalidade nas contratações de mão de obra especializada em serviço de pedreiro e servente realizadas pelo Município de Ponta Porã e a empresa Metropar Construtora e Serviços Ltda.EPP, em razão da generalidade do objeto contratado e seu valor.

2. Inquérito Civil nº 06.2019.00000084-1

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ponta Porã

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Romilda da Rosa Martins

Assunto: Apurar a ocorrência de supressão ilegal de vegetação nativa na propriedade rural denominada Chácara Recanto de Caboclo, município de Antônio João/MS.

3. Inquérito Civil nº 06.2020.00000254-0

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bela Vista

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Daniel Mariz Pinto Nunes Rondon

Assunto: Apurar dano ambiental causado no imóvel rural de matrícula nº 14.768, com área de 798,4649 hectares, de propriedade de Daniel Mariz Pinto Nunes Rondon, abrangido pelo Diagnóstico Ambiental das Propriedades que margeiam o Rio Apa.

4. Inquérito Civil nº 06.2021.00000543-0 – SIGILOSO

5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá

5. Inquérito Civil nº 06.2021.00000845-9

7ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requeridos: Município de Três Lagoas, Câmara de Vereadores de Três Lagoas, Município de Selvíria e Câmara de Vereadores de Selvíria

Assunto: Apurar eventual inconsistência no pagamento de função gratificada ou mesmo provimento de cargos de Controlador Interno nos Poderes Executivo e Legislativo desta Comarca de Três Lagoas (Prefeituras e Câmara Municipais de Selvíria e Três Lagoas).

2.1.3. RELATORA-CONSELHEIRA MARA CRISTIANE CRISÓSTOMO BRAVO:**1. Inquérito Civil nº 06.2018.00000576-5**

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ponta Porã

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Paulo Bento Imóveis LTDA. e Dulcimar Cofferi

Assunto: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em suprimir vegetação nativa sem a observância das normas e regulamentos ambientais, bem como apurar a regularidade jurídico-ambiental da propriedade Fazenda Córdoba.

**2. Inquérito Civil nº 06.2020.00000053-0**

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Mundo Novo

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Mundo Novo/MS

Assunto: Apurar possíveis danos ambientais na área de escoamento do sistema de captação de águas pluviais das Ruas Amazonas e Maria dos Anjos Oliveira, em Mundo Novo/MS, bem como a responsabilização civil e administrativa daí decorrentes, além da ocorrência de descarte de lixos e entulhos na área de preservação ambiental localizada ao final da Rua Deputado Fernando Saldanha.

3. Inquérito Civil nº 06.2022.00000021-6

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, da Habitação e Urbanismo da comarca de Cassilândia

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Cassilândia

Assunto: apurar eventual dano ambiental ou urbanístico na construção de “bocas de lobo” na Rua Francelino Tomaz Moreira, bairro Jardim Minas Gerais, Cassilândia/MS.

4. Inquérito Civil nº 06.2022.00000297-0

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Rio Verde de Mato Grosso

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: João Leopoldo Samways Filho

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da supressão de 38,09 hectares em área de vegetação nativa, na Fazenda São Clemente, Lua Nova, Rio Novo, Arapuã, Arapuá, Timbó e Cachoeirinha 1ª, em Rio Verde de Mato Grosso/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente.

2.1.4. RELATOR-CONSELHEIRO ROGÉRIO AUGUSTO CALÁBRIA DE ARAÚJO:**1. Inquérito Civil nº 06.2018.00002068-8 – SIGILOSO**

5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá

Advogado: Manoel Antonio Vinagre Coelho Lima. OAB 10482/MS.

2. Inquérito Civil nº 06.2018.00003543-7

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Corumbá

Requerente: Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar a construção de aterro para fins de estrada vicinal, e construção de barragem interrompendo o leito natural do “Córrego São João”, ambas executadas pelo proprietário do imóvel rural denominado “Fazenda Carandá”, situada na zona rural do Município de Ladário/MS, sem o devido licenciamento ambiental expedido pelo órgão ambiental competente, objeto do Auto de Infração nº 22410 e nº 22411.

3. Inquérito Civil nº 06.2021.00000092-3 – SIGILOSO

5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá

4. Inquérito Civil nº 06.2021.00000606-1

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Rio Verde de Mato Grosso

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Mário Alberto Kruger

Assunto: Apurar suposta aplicação indevida de verbas públicas em desacordo com a Lei Municipal nº 19/2020, aprovada para suplementação do orçamento, com os valores sendo direcionados ao pagamento de despesas diversas ao invés do pagamento de precatórios judiciais, por parte do ex-Prefeito de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no ano de 2020.

5. Inquérito Civil nº 06.2021.00000853-7

4ª Promotoria de Justiça da Saúde da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Três Lagoas

Assunto: Apurar a falta ou insuficiência dos serviços médicos de neonatologia perante a macrorregião de saúde de Três Lagoas.

6. Inquérito Civil nº 06.2022.00000807-4

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Chapadão do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Chapadão do Sul

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na cedência de servidores públicos no Município de Chapadão do Sul/MS.

**AVISO Nº 005/2023/SCSMP**

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá conhecimento aos interessados da existência do **recurso** na seguinte **Notícia de Fato**:

1) Notícia de Fato nº 01.2022.00002248-7 - 30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande - Recorrente: Valdir Barbosa de Melo - Recorrido: Ministério Público Estadual - Assunto: Apurar eventual irregularidade decorrente das autorizações para reforma e manutenção nos cemitérios no município de Campo Grande.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

MARA CRISTIANE CRISÓSTOMO BRAVO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do MP

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO Nº 033/2023-SGP

XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, MPMS, por intermédio da Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **CONVOCA** os candidatos aprovados no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do MPMS, homologado por meio do AVISO Nº 001/2022/CPS-XXIVPSE-MPMS, de 27 de abril de 2022, publicado no DOMP nº 2654, de 28 de abril de 2022, para entrega dos documentos necessários ao credenciamento.

Os candidatos convocados deverão enviar e-mail, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, para estagiariosadm@mpms.mp.br a fim de manifestar interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final da lista de aprovados.

O candidato que enviar a **manifestação de interesse** e *possuir as condições necessárias para fazer estágio*, deverá **enviar os documentos para o credenciamento, para o e-mail estagiariosadm@mpms.mp.br até o dia 17 de fevereiro de 2023**.

Os documentos a serem encaminhados para o e-mail estagiariosadm@mpms.mp.br estão relacionados no Capítulo X do EDITAL Nº 1/2021-XXIVPSE-MPMS, de 2 de dezembro de 2021, publicado no DOMP nº 2570, de 3 de dezembro de 2021, e especificados ao final deste Aviso (Relação de documentos para credenciamento).

Os documentos originais deverão permanecer sob guarda dos candidatos para eventuais conferências que se fizerem necessárias.

I – CONVOCAÇÃO**1. COMARCA DE AMAMBAI**

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Amambai, situada na Avenida Pedro Manvailler, 4601 - Centro, Amambai - MS.

ENSINO MÉDIO¹

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|------------------|
| 4º | MARCILENE MARTIM |

¹ Deixa-se de convocar a candidata aprovada em terceiro lugar do Cadastro de Reserva de Ensino Médio da comarca de Amambai, **por já ter concluído o 3º ano do Ensino Médio**, não sendo possível admiti-la ao Estágio de Ensino Médio. Destaca-se que a impossibilidade de admissão à vaga de estágio de Ensino Médio, além de recair aos que já não cursam mais o Ensino Médio, também recai aos estudantes que se encontram no último semestre do 3º ano do Ensino Médio, tal como disposto no item 7.3.3. do EDITAL Nº 1/2021-XXIVPSE-MPMS, de 2 de dezembro de 2021, publicado no DOMP nº 2570, de 3 de dezembro de 2021:
7.3.3. Não será admitido ao estágio o estudante de nível médio que estiver cursando o último semestre do 3º ano do ensino médio no momento da convocação, tendo em vista a necessidade de cumprimento de pelo menos 6 (seis) meses letivos de estágio, em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução nº 15/2010-PGJ.



2. COMARCA DE AQUIDAUANA

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Aquidauana, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, 544 - Vila Cidade Nova - Aquidauana - MS.

ENSINO MÉDIO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|-----------------------------|
| 3º | GABRIEL NASCIMENTO DE SOUZA |

3. COMARCA DE BANDEIRANTES

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Bandeirantes, situada na Rua Francisco Antônio de Souza, 1460 - Centro, Bandeirantes - MS.

ENSINO MÉDIO²

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|-------------------------------|
| 4º | NICOLE FREITAS PORTES MOSIAGA |

4. COMARCA DE CAMPO GRANDE

Local: Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande - MS.

ÁREA AMBIENTAL - NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|---------------------------|
| 7º | FRANCIELLY DA GAMA ORTEGA |

SERVIÇO SOCIAL - NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|-----------------------------------|
| 3º | GISELE SANTOS DE AGUIAR GUIMARÃES |

5. COMARCA DE CHAPADÃO DO SUL

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Chapadão do Sul, situada na Avenida Mato Grosso do Sul, 435 - Parque União, Chapadão do Sul - MS.

ENSINO MÉDIO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|--------------------------------------|
| 1º | LIRITTI GABRIELI FERNANDES DE CASTRO |
| 2º | CAIANI CRISTINA CASTRO DA SILVA |

6. COMARCA DE DOURADOS

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Dourados, situada na Rua João Corrêa Neto, 400 - Santo Antônio, Dourados - MS.

ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL GRADUAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|---------------------------|
| 5º | SABRINA CARREIRO FERREIRA |

ENSINO MÉDIO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|------------------------------------|
| 18º | GEOVANA APARECIDA RIBEIRO LIMONGES |
| 19º | GIOVANA DA SILVA MATEUS |

² Deixa-se de convocar o candidato aprovado em terceiro lugar (oriundo da lista de candidatos que se declararam negros) do Cadastro de Reserva de Ensino Médio da comarca de Bandeirantes, **por já ter concluído o 3º ano do Ensino Médio**, não sendo possível admiti-lo ao Estágio de Ensino Médio. Destaca-se que a impossibilidade de admissão à vaga de estágio de Ensino Médio, além de recair aos que já não cursam mais o Ensino Médio, também recai aos estudantes que se encontram no último semestre do 3º ano do Ensino Médio, tal como disposto no item 7.3.3. do EDITAL Nº 1/2021-XXIVPSE-MPMS, de 2 de dezembro de 2021, publicado no DOMP nº 2570, de 3 de dezembro de 2021:

7.3.3. Não será admitido ao estágio o estudante de nível médio que estiver cursando o último semestre do 3º ano do ensino médio no momento da convocação, tendo em vista a necessidade de cumprimento de pelo menos 6 (seis) meses letivos de estágio, em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução nº 15/2010-PGJ.

**7. COMARCA DE ITAPORÃ**

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Itaporã, situada na Avenida Stefano Gonelo, 62 - Centro, Itaporã - MS.

ENSINO MÉDIO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|------------------------------|
| 3º | BÁRBARA FRANÇA SELAJA FARIAS |

8. COMARCA DE JARDIM

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Jardim, situada na Avenida Coronel Stuck, 85 - Centro - Jardim - MS.

ENSINO MÉDIO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|--------------------------|
| 2º | NICOLE RODRIGUES CUELLAR |

9. COMARCA DE PONTA PORÃ

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Ponta Porã, situada na Rua Baltazar Saldanha, 1613 - Da Saudade, Ponta Porã - MS.

ENSINO MÉDIO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|----------------------------------|
| 1º | REBECA CABRERA CELESTINO |
| 2º | LAURA GABRIELA SILVEIRA DE ABREU |

10. COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Ribas do Rio Pardo, situada na Rua Waldemar Franciso da Silva, 1017 - Nossa Senhora da Conceição I, Ribas do Rio Pardo - MS.

ENSINO MÉDIO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|-------------------------|
| 2º | WALDEMIR ZANETTIN FILHO |

11. COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Local: Sede das Promotorias de Justiça de São Gabriel do Oeste, situada na Avenida Mato Grosso do Sul, 1745 - Centro, São Gabriel do Oeste - MS.

ENSINO MÉDIO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|--------------------------------------|
| 1º | LAIZA CAROLINE CAVALHEIRO STADTLOBER |
| 2º | MARIA CÉLIA SILVA LOSCHI |

12. COMARCA DE SETE QUEDAS

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Sete Quedas, situada na Rua Rui Barbosa, 780, Sete Quedas - MS.

ENSINO MÉDIO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|--------------------------|
| 6º | KAROLLYNE DE ASSIS SOUZA |

13. COMARCA DE SIDROLÂNDIA

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Sidrolândia, situada na Rua Espírito Santo, 1383 - Centro, Sidrolândia - MS.

ENSINO MÉDIO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|------------------------|
| 6º | REBECA BARBOSA MACHADO |

14. COMARCA DE TRÊS LAGOAS

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Três Lagoas, situada na Rua Elviro Mário Mancine, 860 - Centro, Três Lagoas - MS.

ENSINO MÉDIO.

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|---------------------------------------|
| 18º | HELENA MELL RODRIGUES MACIEL PASSOS |
| 19º | VITÓRIA FERREIRA ARRUDA DO NASCIMENTO |

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:**

- 1) Fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;
- 2) 1 (uma) fotografia, 3x4 recente e colorida;
- 3) Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico;
- 4) Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;
- 5) Ficha de Cadastro;
- 6) Comprovante de conta-corrente no Banco do Brasil S/A;
- 7) Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político;
- 8) Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.7.2010, e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42, de 16.6.2009;
- 9) Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o MPMS, constando obrigatoriamente as seguintes informações, conforme o caso (não serão aceitos documentos que não contenham todas as informações especificadas):
 - I - curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas: datas de início e término do curso e carga horária total;
 - II - curso de graduação: ano letivo, turno, semestre, número de dependências de disciplinas (se houver) e a data prevista para conclusão do curso, sendo que a declaração de matrícula do acadêmico de Graduação deve ser acompanhada pelo Histórico Escolar;
 - III - ensino médio: ano letivo, turno, semestre e data prevista para conclusão desse nível de ensino;
- 10) Diploma em curso de nível superior/graduação (documento específico para estagiários do nível de pós-graduação).

Cumpra-se observar que, diante de previsão expressa no EDITAL Nº 1/2021-XXIVPSE-MPMS, no Capítulo “X – Da Convocação e Admissão”, item 4, antes da entrega dos documentos necessários ao credenciamento: “4. O candidato regularmente convocado deverá manifestar-se, por meio de mensagem eletrônica, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, para formalizar manifestação quanto ao interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de decadência do direito de posse no processo de seleção”.

O e-mail para o qual a manifestação deverá ser enviada é estagiariosadm@mpms.mp.br.

Em caso de dúvidas, favor ligar para (67) 3318-2183.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE000061 DE 03.02.2023 DO PROCESSO 09.2023.00001026-2**

Unidade Gestora: Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Ordenadora de Despesa: Bianca Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Llima Engenharia Comércio E Serviços Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 04/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 36/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado – tipo ‘Split’ (inverter e convencional), bombas para remoção de condensado, serviços de instalação e execução de tubulação com a finalidade de atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 2.000,00, (dois mil reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000061, de 03.02.2023.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE000062 DE 03.02.2023 DO PROCESSO 09.2023.00001026-2**

Unidade Gestora: Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Llima Engenharia Comércio E Serviços Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 04/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 36/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado – tipo ‘Split’ (inverter e convencional), bombas para remoção de condensado, serviços de instalação e execução de tubulação com a finalidade de atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 825,70 (oitocentos e vinte cinco reais e setenta centavos), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000062, de 03.02.2023.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE000063 DE 03.02.2023 DO PROCESSO 09.2023.00001027-3

Unidade Gestora: Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Llima Engenharia Comércio E Serviços Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 04/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 36/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado – tipo ‘Split’ (inverter e convencional), bombas para remoção de condensado, serviços de instalação e execução de tubulação com a finalidade de atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 2.000,00, (dois mil reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000063, de 03.02.2023.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE000064 DE 03.02.2023 DO PROCESSO 09.2023.00001027-3

Unidade Gestora: Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Llima Engenharia Comércio E Serviços Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 04/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 36/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado – tipo ‘Split’ (inverter e convencional), bombas para remoção de condensado, serviços de instalação e execução de tubulação com a finalidade de atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 825,70 (oitocentos e vinte cinco reais e setenta centavos), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000064, de 03.02.2023.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE000065 DE 03.02.2023 DO PROCESSO 09.2023.00001025-1

Unidade Gestora: Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Llima Engenharia Comércio E Serviços Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 04/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 36/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado – tipo ‘Split’ (inverter e convencional), bombas para remoção de condensado, serviços de instalação e execução de tubulação com a finalidade de atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000065 de 03.02.2023.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE000066 DE 03.02.2023 DO PROCESSO 09.2023.00001025-1**

Unidade Gestora: Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Llima Engenharia Comércio E Serviços Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 04/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 36/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado – tipo ‘Split’ (inverter e convencional), bombas para remoção de condensado, serviços de instalação e execução de tubulação com a finalidade de atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 825,70 (oitocentos e vinte cinco reais e setenta centavos), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000066 de 03.02.2023.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE000067 DE 03.02.2023 DO PROCESSO 09.2023.00001022-9

Unidade Gestora: Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Llima Engenharia Comércio E Serviços Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 04/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 36/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado – tipo ‘Split’ (inverter e convencional), bombas para remoção de condensado, serviços de instalação e execução de tubulação com a finalidade de atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 2.000,00, (dois mil reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000067, de 03.02.2023.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE000068 DE 03.02.2023 DO PROCESSO 09.2023.00001022-9

Unidade Gestora: Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Llima Engenharia Comércio E Serviços Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 04/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 36/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado – tipo ‘Split’ (inverter e convencional), bombas para remoção de condensado, serviços de instalação e execução de tubulação com a finalidade de atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 825,70 (oitocentos e vinte cinco reais e setenta centavos), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000068, de 03.02.2023.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE000069 DE 03.02.2023 DO PROCESSO 09.2023.00001021-8

Unidade Gestora: Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Llima Engenharia Comércio E Serviços Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 04/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 36/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado – tipo ‘Split’ (inverter e convencional), bombas para remoção de condensado, serviços de instalação e execução de tubulação com a finalidade de atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000069, de 03.02.2023.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE000070 DE 03.02.2023 DO PROCESSO 09.2023.00001021-8**

Unidade Gestora: Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Llima Engenharia Comércio E Serviços Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 04/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 36/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado – tipo ‘Split’ (invertir e convencional), bombas para remoção de condensado, serviços de instalação e execução de tubulação com a finalidade de atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 1.651,40 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000070, de 03.02.2023.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE000502 DE 03.02.2023 DO PROCESSO Nº 09.2023.00001121-7

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: LC Comércio e Serviços Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 10/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 05/PGJ/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de acabamento para atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 2.649,00 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000502, de 03.02.2023.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONVÊNIO ENTRE MPMS E COLÉGIO UNIGRAN

Processo: 09.2022.00011861-4

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **COLÉGIO UNIGRAN**, representada por **Wilson Akira Tanizaki**.

Amparo legal: Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de dezembro de 2008; Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994; Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27 de julho de 2010; Resoluções do CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009; nº 52, de 11 de maio de 2010; nº 62, de 31 de agosto de 2010; e Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003.

Objeto: Regular as condições de realização de estágios não obrigatórios aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no Ensino Médio oferecido pela Instituição de Ensino Colégio Unigran, nas dependências do **CONCEDENTE**, sem ônus para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência do Convênio: 25.01.2023 até 25.01.2028.

Data da assinatura: 25 de janeiro de 2023.



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE MPMS E UEMS

Processo: 09.2023.00000223-0 e PGJ/10/1236/2018

Partes:

- 1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **Alexandre Magno Benites de Lacerda**;
- 2- **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, representada por seu Reitor, **Laércio Alves de Carvalho**.

Amparo legal: Artigos 57, § 1º, inciso II e 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e nos artigos 7º e 8, § 2º, do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003.

Objeto: A prorrogação de vigência, por mais 6 (seis) meses, do Convênio de Cooperação Técnica e Científica.

Valor estimado global: R\$ 799.596,95 (setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 15.02.2023 a 15.08.2023.

Data da assinatura: 2 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 038/PGJ/2023

Processo: 09.2023.00000050-9

Partes:

- 1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício, **Humberto de Matos Brittes**;
- 2- **PAULO SÉRGIO TOMAZ DA ROSA 93255144191**, representada por **Paulo Sérgio Tomaz da Rosa**.

Procedimento licitatório: Dispensa.

Amparo legal: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Prestação de serviço de jardinagem no edifício-sede da Promotoria de Justiça da comarca de Nova Alvorada do Sul/MS.

Valor estimado mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000109 de 12.01.2023.

Vigência: 30.01.2023 a 31.12.2023.

Data de assinatura: 30 de janeiro de 2023.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 058/PGJ/2023

Processo: 09.2023.00000066-4

Partes:

- 1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
- 2- **JOSÉ CLAUDIO DA SILVA CONVENIÊNCIA EIRELI**, representada por **José Claudio da Silva**.

Procedimento licitatório: Dispensa.

Amparo legal: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Fornecimento de água mineral (recarga galão 20 litros), para atender as necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Dois Irmãos do Buriti/MS;

Valor estimado mensal: R\$ 59,60 (cinquenta e nove reais e sessenta centavos), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000164, de 16.01.2023.

Vigência: 31.01.2023 a 31.12.2023.

Data de assinatura: 31 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 062/PGJ/2023**

Processo: 09.2023.00000081-0

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **LUIZARI & LUIZARI LTDA**, representada por **Lucilene Gomes Luizari**.

Procedimento licitatório: Dispensa.

Amparo legal: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Fornecimento de água mineral (recarga galão 20 litros), para atender as necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Jardim/MS.

Valor estimado mensal: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000168, de 16.01.2022.

Vigência: 31.01.2023 a 31.12.2022.

Data de assinatura: 31 de janeiro de 2023.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 064/PGJ/2023

Processo: 09.2023.00000043-1

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **ADELIO F M DE OLIVEIRA**, representada por **Adelio Francisco Martins de Oliveira**.

Procedimento licitatório: Dispensa.

Amparo legal: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Fornecimento de água mineral (recarga galão 20 litros), para atender as necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Rio Brilhante/MS.

Valor estimado mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000211, de 18.01.2023.

Vigência: 30.01.2023 a 31.12.2023.

Data de assinatura: 30 de janeiro de 2023.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 071/PGJ/2023

Processo: 09.2023.00000097-5

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **MAURO PORTILHO**.

Procedimento licitatório: Dispensa.

Amparo legal: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Prestação de serviço de limpeza de calhas no edifício-sede da Promotoria de Justiça da comarca de Jardim/MS.

Valor estimado mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000256 de 19.01.2023.

Vigência: 31.01.2023 a 31.12.2023.

Data de assinatura: 31 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 072/PGJ/2023**

Processo: 09.2023.00000098-6

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **MAURO PORTILHO**.

Procedimento licitatório: Dispensa.

Amparo legal: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Prestação de serviço de jardinagem no edifício-sede da Promotoria de Justiça da comarca de Jardim/MS.

Valor estimado mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000258, de 19.01.2023.

Vigência: 31.01.2023 a 31.12.2023.

Data de assinatura: 31 de janeiro de 2023.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 075/PGJ/2023

Processo: 09.2023.00000485-0

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **JOSE DO CARMO CAMPOS FILHO 17535832172**, representada por **José do Carmo Campos Filho**.

Procedimento licitatório: Dispensa.

Amparo legal: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto Prestação de serviço de jardinagem no edifício-sede da Promotoria de Justiça da comarca de Coxim/MS.

Valor estimado mensal: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000302, de 23.01.2023.

Vigência: 27.01.2023 a 31.12.2023.

Data de assinatura: 27 de janeiro de 2023.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 078/PGJ/2023

Processo: 09.2023.00000944-4

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **A LAVANDERIA SERV LAV LTDA**, representada por **Belchis Fatima Alves Rosso**.

Procedimento licitatório: Dispensa.

Amparo legal: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Prestação de serviço de lavanderia para atender o Departamento de Serviços Gerais/PGJ.

Valor estimado mensal: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2023NE000423 de 30.01.2023.

Vigência: 06.02.2023 a 31.12.2023.

Data de assinatura: 6 de fevereiro de 2023.

**EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA****ANGÉLICA****EDITAL Nº 0004/2023/PJ/AIC**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Angélica/MS, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC que está à disposição de quem possa interessar na Rua Stefan Dudas, 565, Bairro Industrial, Angélica/MS e no site eletrônico: www.mpms.mp.br.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 09.2022.00002442-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: wilson Gazotto e Orivaldo Gazotto

Assunto: Acompanhar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº. 06.2021.00000676-1

Angélica, 03 de fevereiro de 2023

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0005/2023/PJ/AIC**Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 09.2022.00002442-0**

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Compromissários: Wilson Gazotto e Orivaldo Gazotto

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Angélica de Angélica/MS e Wilson Gazotto e Orivaldo Gazotto, tendo por objeto as obrigações que o compromissário assume consistentes em realizar a recomposição da vegetação em uma área localizada na propriedade denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no município de Angélica, estando o conteúdo do referido acordo extrajudicial disponível para consulta no sítio eletrônico www.mpms.mp.br, bem como na Promotoria de Justiça de Angélica/MS, localizada na Rua Stefan Dudas, nº 565, Bairro Industrial, Cep: 79.785-000, Telefone (67) 3446-1696

Angélica, 03 de fevereiro de 2023

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0006/2023/PJ/AIC

A Promotoria de Justiça da Comarca de Angélica/MS, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC que está à disposição de quem possa interessar na Rua Stefan Dudas, 565, Bairro Industrial, Angélica/MS e no site eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.br>.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 09.2022.00008011-1

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Espólio de Marfiza Cândida Franco de Oliveira Vilela

Assunto: Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado nos autos de Inquérito Civil n. 06.2021.00000490-8

Angélica, 03 de fevereiro de 2023

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI
Promotor de Justiça

**EDITAL Nº 0007/2023/PJ/AIC****Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 09.2022.00008011-1**

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Compromissário: Espólio de Marfiza Cândida Franco de Oliveira Vilela

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Angélica de Angélica/MS e Espólio de Marfiza Cândida Franco de Oliveira Vilela, tendo por objeto as obrigações que o compromissário assume consistentes em realizar a recomposição da vegetação em uma área localizada na propriedade denominada Fazenda Planalto, no município de Angélica, estando o conteúdo do referido acordo extrajudicial disponível para consulta no sítio eletrônico <http://consultaprocedimento.mpms.br>, bem como na Promotoria de Justiça de Angélica/MS, localizada na Rua Stefan Dudas, nº 565, Bairro Industrial, Cep: 79.785-000, Telefone (67) 3446-1696

Angélica, 03 de fevereiro de 2023

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0008/2023/PJ/AIC

A Promotoria de Justiça da Comarca de Angélica/MS, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC que está à disposição de quem possa interessar na Rua Stefan Dudas, Bairro Industrial, Angélica/MS, endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.br>.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 09.2022.00008102-1

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Rubens Alves dos Santos e Laudemir Pelaquim

Assunto: Acompanhar o Cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do Inquérito Civil n. 06.2021.00000665-0.

Angélica, 03 de fevereiro de 2023

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0009/2023/PJ/AIC**Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 09.2022.00008102-1**

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Compromissários: Rubens Alves dos Santos e Laudemir Pelaquim

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Angélica de Angélica/MS e Rubens Alves dos Santos e Laudemir Pelaquim, tendo por objeto as obrigações que o compromissário assume consistentes em realizar a recomposição da vegetação em uma área localizada na propriedade denominada Fazenda Santa Isabel, no município de Angélica, estando o conteúdo do referido acordo extrajudicial disponível para consulta no sítio eletrônico <http://consultaprocedimento.mpms.br>, bem como na Promotoria de Justiça de Angélica/MS, localizada na Rua Stefan Dudas, nº 565, Bairro Industrial, Cep: 79.785-000, Telefone (67) 3446-1696

Angélica, 03 de fevereiro de 2023

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI

Promotor de Justiça

**EDITAL N° 0010/2023/PJ/AIC**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Angélica/MS, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC que está à disposição de quem possa interessar na Rua Stefan Dudas, Bairro Industrial, Angélica/MS, endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.br>.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC n° 09.2022.00008541-7

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Rubens Alves dos Santos e Laudemir Pelaquim

Assunto: Acompanhar o Cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do Inquérito Civil n. 06.2021.00000675-0.

Angélica, 06 de fevereiro de 2023

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI

Promotor de Justiça

EDITAL N° 0011/2023/PJ/AIC**Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC n° 09.2022.00008541-7**

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Compromissários: Rubens Alves dos Santos e Laudemir Pelaquim

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Angélica de Angélica/MS e Rubens Alves dos Santos e Laudemir Pelaquim, tendo por objeto as obrigações que o compromissário assume consistentes em realizar a recomposição da vegetação em uma área localizada na propriedade denominada Fazenda Cantinho do Céu, no município de Angélica, estando o conteúdo do referido acordo extrajudicial disponível para consulta no sítio eletrônico <http://consultaprocedimento.mpms.br>., bem como na Promotoria de Justiça de Angélica/MS, localizada na Rua Stefan Dudas, n° 565, Bairro Industrial, Cep: 79.785-000, Telefone (67) 3446-1696

Angélica, 06 de fevereiro de 2023

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI

Promotor de Justiça

EDITAL N° 0012/2023/PJ/AIC**Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC n° 09.2022.00012005-3**

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Compromissários: Brianza Comércio e Indústria de Cerâmica Ltda e Agropecuária Piravevê Ltda

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Angélica de Angélica/MS e Brianza Comércio e Indústria de Cerâmica Ltda e Agropecuária Piravevê Ltda, tendo por objeto as obrigações que o compromissário assume consistentes em realizar a recomposição da vegetação em uma área localizada na propriedade denominada Fazenda Piravevê, no município de Angélica, estando o conteúdo do referido acordo extrajudicial disponível para consulta no sítio eletrônico <http://consultaprocedimento.mpms.br>., bem como na Promotoria de Justiça de Angélica/MS, localizada na Rua Stefan Dudas, n° 565, Bairro Industrial, Cep: 79.785-000, Telefone (67) 3446-1696

Angélica, 06 de fevereiro de 2023

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI

Promotor de Justiça



DEODÁPOLIS

EDITAL N° 0007/2023/PJ/DPS.**Inquérito Civil N° 06.2022.00001602-0.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO, por intermédio da Promotoria de Justiça de Deodápolis/MS, torna pública a instauração do(a) Inquérito Civil n° 06.2022.00001602-0, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Rua José Barreto, n° 482, Jardim Santo Antonio, sede da Promotoria de Justiça, em Deodápolis/MS.

Os autos estão registrados no sistema informatizado SAJ/MP e podem ser acessados na íntegra pela *Internet*, através do endereço eletrônico:<http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Noticiante: Ana Maria da Conceição da Silva.

Interessado: Copasul-Cooperativa Agrícola Sul-Mato-Grossense Ltda.

Objeto: Apurar a existência de poluição ambiental decorrente da atividade de secagem e armazenamento de grãos de milho provocada pela empresa COPASUL, a qual estaria provocando alergias e outras doenças nos moradores circunvizinhos à referida Cooperativa.

Deodápolis/MS, 03 de fevereiro de 2023.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS,
Promotor de Justiça.